

REDE SALESIANA BRASIL DE ESCOLAS COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ

Largo Dom Bosco, 335 – Ribeira – Cep. 59.012-530 - Natal/RN – Tel. (84) 3211-4220
E-mail: atendimento.salesiano@gmail.com | Home-page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92 – Reconhecido pela portaria nº 319 de 16/03/2017 – SEEC/GS

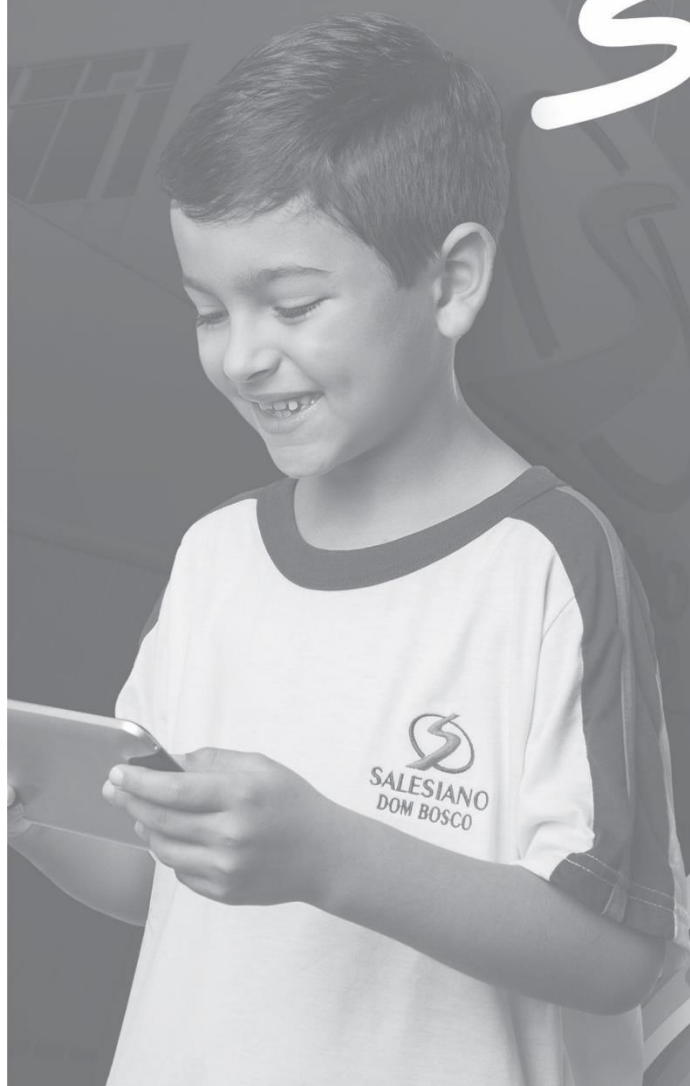


SOU CONECTADO
Sou Salesiano

salesianorn.com.br

SÃO JOSÉ
3211.4220

DOM BOSCO
3608.1694



INFORMATIVO DE MATRÍCULAS
Educação Infantil – Nível IV | 2019

Prezado (a) pai, mãe ou responsável,
seja muito bem-vindo (a)!

“Somos Salesiano: cultura, conectividade, esporte e tradição” e se constitui uma alegria para nós estreitarmos os laços por meio de uma parceria em prol da formação das crianças, adolescentes e jovens rumo a um futuro promissor. Abaixo, você terá as informações necessárias ao processo de matrículas para 2019. Leia atentamente e siga todos os passos com tranquilidade e organização.

Abraço salesiano.

1. PERÍODO

19 a 28/12/2018

Horário: 08h às 17h – exceto finais de semana e feriados.

OBSERVAÇÃO: Depois dos períodos de matrículas determinados, as vagas não preenchidas serão liberadas.

2. INVESTIMENTO

| ANO/SÉRIE | VALOR DA ANUIDADE | PARCELA MENSAL |
|-------------------------------|-------------------|----------------|
| Educação Infantil Nível IV | R\$ 12.051,84 | R\$ 1.004,32 |

OBSERVAÇÃO: o pagamento da anuidade é dividido em 12 parcelas iguais, sendo a 1ª na matrícula, e as demais, com vencimento no dia 10 de cada mês, de fevereiro até dezembro/2019, por meio do carnê de pagamento.

3. PROCESSO DE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas presencialmente no colégio.

3.1. ALUNOS NOVATOS

Serão necessários os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento de matrícula impresso, devidamente preenchido e assinado **com esferográfica de tinta azul ou preta (sem rasuras)**, pelo responsável financeiro do aluno;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais impresso, devidamente preenchido e assinado **com esferográfica de tinta azul ou preta (sem rasuras)**, pelo responsável financeiro do aluno;
- ✓ Termo de responsabilidade e Compromisso do Material Didático impresso devidamente preenchido e assinado **com esferográfica de tinta azul ou preta (sem rasuras)**, pelo responsável financeiro do aluno;

- ✓ Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Cópia do RG, CPF e Comprovante residencial do responsável financeiro (**SERÃO ACEITOS APENAS: COSERN, TAXA CONDOMINIAL, TELEFONE FIXO, TV POR ASSINATURA**).

3.2 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- ✓ Nos dias reservados para a matrícula, o responsável comparecerá ao colégio munido de toda documentação necessária para realização da mesma.
- ✓ O pagamento da 1ª parcela da anuidade e agenda escolar, será realizado, após a entrega da documentação necessária para realização da matrícula, por meio de cartão de débito.
- ✓ “A matrícula, ato indispensável que estabelece o vínculo do aluno com o Colégio, dar-se-á, exclusivamente, **com o deferimento do Requerimento de Matrícula, condicionada à assinatura deste Contrato, à quitação da 1ª (primeira) parcela da anuidade (sinal ou arras), da agenda escolar e à aquisição do material didático digital e/ou impresso na loja virtual da EDEBÉ Brasil**” (Cláusula Contratual 6ª).

3.3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ Em caso de necessidade para mudanças de dados no cadastro existente apresentadas na sondagem, como por exemplo, alteração de responsável financeiro, o mesmo deverá apresentar a documentação atualizada: RG, CPF e comprovante de residência (**será aceito apenas: Cosern, telefone fixo, taxa condominial e tv por assinatura**) ou procurador, munido com a documentação específica (**Procuração com firma reconhecida em cartório público**), RG, CPF e comprovante de residência (**SUPRACITADOS**).
- ✓ O contrato de serviços educacionais, o requerimento de matrícula e o termo de responsabilidade e compromisso do material didático **deverão ser assinados pelo responsável financeiro** no ato da matrícula.

4. INÍCIO DAS AULAS

- ✓ **30 de janeiro de 2019.**

5. HORÁRIO DE AULAS

Educação Infantil (Nível IV) – 13h30 às 17h30.

6. FORMAÇÃO DAS TURMAS

A formação das turmas, a cada ano, segue os critérios estabelecidos pelo Colégio.

7. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático da Editora Edebê é utilizado da Educação Infantil ao Ensino Médio em nossas unidades educativas. O processo de compra está disponível através do site: <http://loja.edebe.com.br>.

Após acessar o site acima descrito e digitar o CPF do responsável pelo aluno, a loja virtual fará a reserva do pacote de acordo com a escola, o segmento e o ano registrados na matrícula do aluno.

Para o Nível IV, o pacote de livros será:

- LIVRO: GIROLHAR 4 ANOS.

IMPORTANTE: Os responsáveis por mais de um aluno deverão efetuar compras separadas.

7.1. MATERIAL ESCOLAR

USO INDIVIDUAL

| Qt. | MATERIAL | FINALIDADE | |
|-----|--|---|---------------------------------|
| 01 | Agenda Escolar (disponível na escola); | Comunicação Escola – Família. | |
| 04 | Pastas plástica fina com elástico | Transportar e armazenar atividades. | |
| 01 | Pasta catálogo (100 folhas) | Portfólio | |
| 01 | Estojo | Transportar os materiais (lápiz, borracha, etc). | |
| 02 | Lápis Grafite Jumbo | Utilizar na execução de atividades. | |
| 02 | Borrachas brancas | | |
| 01 | Cola branca – 90 ml | | |
| 01 | Apontador funcional | | |
| 01 | Estojo de canetas hidrográficas de ponta grossa jumbo (12 cores); | | |
| 01 | Caixa de massa para modelar (utilizar na execução de atividades); | | |
| 01 | Caderno de desenho A4 (capa dura, espiral e horizontal - com o nome gravado - utilizar na execução de atividades); | | |
| 03 | Pote de tinta guache (grande). | | Realizar atividades de pintura. |
| 01 | Kit tinta a cara. | | |
| 01 | Caixa de giz de cera ecogiz. | | |
| 01 | Caixa de cola colorida. | | |
| 01 | Cola glitter. | | |
| 01 | Folha de emborrachado com glitter (cor livre). | Realizar atividades de recorte, colagens e trabalhos. | |
| 01 | Tesoura sem ponta. | Desenvolver coordenação motora. | |
| 01 | Livro infantil com letras em caixa alta (texto curto) | Desenvolver o gosto pela leitura. | |

| | | |
|----|---|------------------|
| | e figuras coloridas respeitando a faixa etária. | |
| 01 | Nécessaire para ficar na mochila com 1 escova e 1 creme dental. | Higiene pessoal. |
| 01 | Pacote de lenços umedecidos. | |

USO PEDAGÓGICO

| Qt. | MATERIAL | FINALIDADE |
|-----|--|---|
| 02 | Pacotes de A4 (branco). | Atividades diárias. |
| 01 | Pacote de A4 (cor livre). | Atividades de pintura. |
| 01 | Pacote de papel peso 40. | |
| 02 | Folhas de papel crepom (cor livre). | Atividade de recorte, colagens e trabalhos. |
| 01 | Folha de emborrachado com glitter (cor livre). | |
| 04 | Cartolinas brancas. | |
| 02 | Metros de papel contact transparente. | Plastificar fichas do aluno. |
| 01 | Camisa usada adulta (marcada) em algodão. | Proteger a farda na execução de atividades. |
| 01 | Jogo: Blocos lógicos/de encaixe OU quebra-cabeça (madeira ou plástico resistente). | Estímulo para o raciocínio lógico e psicomotricidade. |
| 01 | Coleção Premium – letras e números | |

8. INFORMAÇÕES SOBRE OS UNIFORMES

O uniforme, conforme regimento escolar, é de uso obrigatório e segue padrão de uniformidade, com normas prescritas sobre modelos, cores, medidas, tipo de tecido e logomarca salesiana, **não se expando nem se adequando aos modismos de cada tempo e lugar.**

Para tanto, orientamos aos pais que, na hora de comprar qualquer uma das peças do uniforme, certifiquem-se de que esteja de acordo com o tamanho do (a) seu (sua) filho (a), e segundo as orientações do Colégio, a saber:

8.1. UNIFORME DIÁRIO

Short Saia Feminino - Infantil
Bermuda Microfibra Masculina Infantil
Camisa PV - Manga Curta Unissex - Uso diário
Tênis preto..

8.2. UNIFORME - EDUCAÇÃO FÍSICA

Camisa Educação Física PV - Uso Diário Unissex
Camisa Educ. Fis PV Feminina Infantil
Agasalho Padrão - Malha Abrigo Unissex – Infantil
Tênis preto.

8.3. ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS PARA VENDA

SPORT MAIS

AV. Deodoro da Fonseca, 618 - Cidade Alta - Natal RN.
Horário: das 08h00 às 8h00. Telefone: (84) 3221-0708

LEITURA

Localizado no Natal Shopping
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 2234 - PISO 2, LJ 348 - Candelária, Natal - RN, 59064-000
Horário: das 10h00 às 22h00
Telefone: (84) 3025-7902

CANTINAS RODRIGUES DA SILVA LTDA. - ME

Av. Duque de Caxias, 335 - Ribeira
CEP: 59012-200 - Natal - Rio Grande do Norte
Telefone: 3211-1310

FLAVIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - ME

Av. Ayrton Senna, S/N - Nova Parnamirim
CEP: 59151-903 - Parnamirim - Rio Grande do Norte
Telefone: 3211-1310

9. ROBÓTICA EDUCACIONAL

Com o propósito de estimular o pensamento crítico, científico e tecnológico, a robótica educacional, em parceria com a ROBOEDUC, a partir de 2019, estará inserida na rotina escolar e integrada ao currículo, por meio de atividades lúdicas, interdisciplinares e voltadas à resolução de situações-problemas.

Assim, integrada ao currículo e fomentando um ambiente de aprendizagem por descoberta e reflexão dos alunos, contamos, ainda, com as equipes de robótica, como atividade extracurricular, com foco no desenvolvimento científico e participação em olimpíadas.

10. PROGRAMA BILÍNGUE

Em parceria com a INTERNATIONAL SCHOOL, no Nível IV, será ofertado o programa bilíngue curricular.

Nesta modalidade o Programa Bilíngue interage com a grade curricular, onde a escola busca potencializar o preparo de seus estudantes para a realidade de "cidadãos mundiais".

As aulas do currículo básico continuam a ser ministradas pelos professores de cada matéria em Português. Já as aulas do Programa Bilíngue, através de material didático próprio e de modo interdisciplinar, são ministradas totalmente em Inglês, utilizando o idioma como meio de instrução para o desenvolvimento tanto da linguagem quanto dos conteúdos.

11. ESPORTE E DAC

A Arte e o Esporte, para nós da Rede Salesiana Brasil de Escolas, se constituem ferramentas importantes no processo de desenvolvimento social e cultural dos nossos educandos. Dessa forma, dispomos de atividades nas modalidades artísticas e esportivas, a saber:

Karatê – Natação – Balé.

As matrículas para as Escolinhas e Equipes acontecerão presencialmente, em data a ser divulgada via circular. A quantidade de vagas é limitada de acordo com cada modalidade e turma. A primeira mensalidade deverá ser efetuada na inscrição. As demais parcelas têm vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, iniciando em 10 (dez) de março e finalizando em 10 (dez) de novembro de 2019.

